ClassiTudo



Para Publicações Legais escaneie aqui ou acesse: editaisgazetadoparana.com.br

ClassiTudo 7

GAZETA DO PARANÁ

classificados@gazetadoparana.com.br T (45) 3218 2500

20/12/2024 - SEXTA-FEIRA

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 VEÍCULOS CAMINHÕES MOTOS ANIMAIS AVISOS NÁUTICA MÁQUINAS TELEFONES EMPREGOS ELETRÔNICOS NEGÓCIOS CURSOS APARTAMENTOS RESIDÊNCIAS TERRENOS P. COMERCIAIS TURISMO

Publicidade Legal

Sindicato dos Trabalhadores na Captação, Purificação, Tratamento e Distribuição de Água, Captação, Tratamento e Serviços de Esgoto e Meio Ambiente das Regiões Oeste, Sudoeste, Centro Sul, Sul, Sudeste, Centro Oriental, Metropolitana e Litorânea do Paraná. www.saemac.com.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores na Captação, Purificação, Tratamento e Distribuição de Água, Captação, Tratamento e Serviços de Esgoto e Meio Ámbiente das Regiões Oeste, Sudoeste, Centro Sul, Sul, Sudeste, Centro Oriental, Metropolitana e Litorânea do Paraná - SAEMAC, CONVOCA todos os Trabalhadores ELEGÍVEIS AO PROGRAMA PDV-2025, conforme relação apresentada pela Sanepar, o Quadro Efetivo de Empregados da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, representados pela respectiva Entidade Sindical para participarem da Assembleia Geral Extraordinária no dia 23 de dezembro de 2024 às 9:00 horas, que será pelo sistema virtual (on-line), no formato sincrono, podendo ser acessado pelo link: (https://www.youtube.com/watch?v=AHSiv74h_DY), e, para exercerem seu direito de voto, onde a coleta será de forma eletrônica, ou seja, de forma virtual, mediante voto eletrônico dos trabalhadores cadastrados previamente à entidade sindical SAEMAC, a qual será realizada nas datas, horários, locais e plataforma eletrônica (https://saemac.voteagora.app), conforme quadro

ORDEM DO DIA

- 1. Apreciação, discussão e deliberação sobre o Programa de Demissão Voluntária PDV -
- Compromisso formal da Companhia de Sanepar;
 Compromisso formal da Companhia de Saneamento do Paraná Sanepar com o SAE-MAC a proceder a recomposição dos quadros funcionais mediante a realização de concurso núblico.
- 3. A Sanepar assegurará que o número de trabalhadores contratados por meio do certame será equivalente ao número de empregados que eventualmente aderirem ao Programa de Demissão Voluntária (PDV) 2025, garantindo assim a continuidade dos serviços essenciais prestados à população e a manutenção da força de trabalho necessária em sua base territodo.
- O prazo para cumprimento será o mesmo previsto para validade do concurso 2024.
- 5. Inclusão do compromisso na minuta de acordo do PDV 2025.
 6. Deliberação sobre a fixação da Taxa de Contribuição Assistencial/Negocial, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor de indenização relativa ao PDV-2025 de cada Trabalhador representado pela entidade sindical, com direito a oposição, que poderá ser exercido no prazo de 10 dias após a realização da presente assembleia. Contribuição esta que será descontado pela empresa no Termo de Rescisão e repassado a entidade sindical:
- 7. Assuntos Gerais.

Agora convênio com a

Clinica_paganini

45 30353545

45 999693545

Rua Rio de Janeiro, 1133

Centro - Cascavel PR

Datas, locais e horários das Sessões da Assembleia Geral Extraordinária

INICIO VOTAÇÃO	TÉRMINO VOTAÇÃO	CIDADES	LOCAL
23/12/2024 às 10h00min. (manhã)	24/12/2024 às 12h00min. (manhã)	BASE TERRITORIAL DE REPRESENTAÇÃO DO SAEMAC	Plataforma Online https://saemac.voteagora.app

Cascavel – PR - Rua Mobral, 464 – Jardim Maria Luiza – CEP.: 85.819-505 | Fone: 45 3223-5161 | saemac@saemac.com.br 1 – PR - Rua Engenheiro Rebouças, 1151 – Con). 01 - Rebouças – CEP.: 80.215-100 | Fone: 41 3333-5719 | saemactba@saemac

COMPRA-SE CONSÓRCIO

Contemplado, não contemplado,

cancelado ou atrasado Acima de 15 parcelas pagas. Paga-se até

70% do valor do crédito à vista.

Fone: (45) 3040-2773 / 3097-1390

DISTRIBUIDORA DE BICICLETAS

bicicletas

Medicina Integrativa

Bisotados Atacado e Varejo

✓ Longevidade Saudável
✓ Ortomolecular

✓ Nutrologia ✓ Protocolo Coimbra

Modulação Hormonal

√ Terapias injetáveis

Município de Salto do Lontra Estado do Paraná Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2024 COMPRASNET 90.087/PROCESSO 175/2024

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 13 de janeiro de 2025, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÓNICO para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar. Critério de Julgamento: Menor Preço item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 13 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial, pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 19 de dezembro de 2024. Informações adicionais, dividas e pedidos de escalarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 19 de dezembro de 2024

FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



lavacaramazonas@gmail.com



COMUNICADO

Cascavel, 19 de Dezembro de2024

Ilmo. Sr.

Sérgio Ramos da Silva – CPF 088.795.419-78

Nesta

Ref.: ABANDONO DE EMPREGO

Tendo V.Sª deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 08/11/2024 sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 03 dias, a contar da publicação desta, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.Sª demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho.

Atenciosamente,

POSTO DE MOLAS SCHUSTER CNPJ: 02.881.758/0001-01







